



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: processo licitatório

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar autorização para realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de promoção de eventos, para realização da X Festa da Integração Cultural, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2024, no município de Braço do Trombudo, SC, com fornecimento das estruturas, divulgação, segurança, limpeza, produção dos shows e demais serviço
2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam de acordo com a IN 67/2021.

Respeitosamente,

Jonatan Koenig Truppel
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	CPF:
Jonatan Koenig Truppel	042.163.549-55
E-mail:	Telefone/Ramal:
jonatan@bracodotrombudo.sc.gov.br	(47)3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de promoção de eventos, para realização da X Festa da Integração Cultural, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2024, no município de Braço do Trombudo, SC, com fornecimento das estruturas, divulgação, segurança, limpeza, produção dos shows e demais serviço. Conforme estipulado no TR.

2. Justificativa da Necessidade

Todos os anos o município realiza a festa da Interação Cultural que está na sua 10ª edição junto a festa se comemora o aniversário de 33 anos de emancipação político administrativa da cidade que é dia 26 de setembro.

O evento tem por objetivo trazer à tona o orgulho do povo braçotrombudense e também prover o resgate da cultura, homenagear nossos colonizadores e trazer lazer e diversão a comunidade com música, dança, entre outras atividades.

Portanto, a realização da festa é um evento muito aguardado na cidade por nossa população, também muito conhecido a nível regional gera visibilidade estadual, traz movimentação turística e também movimentação econômica para o comércio do município proporciona momentos de lazer e do acesso à cultura além do resgate histórico.



2.1 Justificativa do orçamento direto com fornecedor

Identificada a necessidade da contratação do serviço, buscou-se no mercado empresas aptas a realizarem o tipo de serviço constante do objeto. Sendo assim, dada a complexidade da proposta de execução conforme termo elaborado pelo presidente da CCO (Comissão Organizadora) da festa nomeada através do decreto Nº 009/2024 de 19 de janeiro de 2024, optou-se por pela coleta de orçamentos com empresas que exercem atividade nesse seguimento através de e-mail solicitando orçamento do referido termo para que haja mais agilidade nas contratações e na produção do evento.

Em anexo documentação referente a tomada de preço, cartas de exclusividade, ata da CCO e Termo CCO.

3. Serviços a serem contratados

a- Serviços a serem contratados estima o valor de:

Item	Descrição	Quant.	UND	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de promoção de eventos, para realização da X Festa da Integração Cultural, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2024, no município de Braço do Trombudo, SC, com fornecimento das estruturas, divulgação, segurança, limpeza, produção dos shows e demais serviço.	1	UND	R\$180.933,33	R\$ 180.933,33

4. Fundamentação Jurídica

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, fundamentada nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

“ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; ”

(...)

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; ”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”



“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	<i>Jonatan Koenig Truppel</i>	<i>Secretário de Administração e finanças</i>	<i>Responsável pela elaboração do DFD.</i>

6. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Período
1	<i>Jonatan Koenig Truppel</i>	<i>Secretário de Administração e Finanças</i>	<i>150 dias</i>

7. Dotação Orçamentária

05.001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
2.035 - FESTA DA INTEGRAÇÃO
DESPESA 93 – ELEMENTO 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
DESPESA 93 – ELEMENTO 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

8. Assinatura dos Responsáveis

<p>DFD finalizado em: 14/06/2024. De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Jonatan Koenig Truppel Secretário de Cultura, Turismo e Lazer</p>

Braço do Trombudo, 14 de junho de 2024.